



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Coordenadoria Municipal da Saúde



PORTARIA CMS N°10, DE 09 DE ABRIL, DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença.

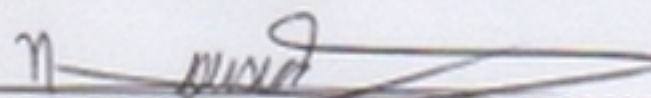
COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao Servidores abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde dos empregados municipais contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do Decreto n.º 115, de 11 de dezembro de 2007:

Amanda Noronha Meira Cimatti – Médica Pediatra – 10 (dez) dias a contar de 02/04/18.

Taquarituba, 09 de Abril de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE